



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 029, DE 16 DE MAIO DE 2022**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI-PK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, incisos VI e VII, e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 738, de 07 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso e o teor do Processo Administrativo nº 8999/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Designa membros para composição do Conselho Municipal do Idoso– CMI-PK, a saber:

**I - Representantes Governamentais:**

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Luivania Aparecida Perin; OK

Suplente: Adriely Azevedo Silva.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jairo Fricks Teixeira;

Suplente: Daniel de Menezes.

c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Carlos Augusto da Silva Ramos; —

Suplente: Maiara Fernandes Batista.

**II - Representantes Não Governamentais:**

a) Entidade do Meio Rural (Associação de Pequenos Agricultores de Presidente Kennedy/ES):

Titular: Marivalda da Silva Graça;



18

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Suplente: Emílio Cesar Costalonga.

b) Entidade ou Grupo de Idosos:

Titular: Conceição Aparecida Gallo;

Suplente: Júlia da Costa Paixão Jordão.

c) Instituições Religiosas:

Titular: João Luiz Pereira das Neves;

Suplente: Ivan Ribeiro.

**Art. 2º.** O mandato dos Membros do CMI-PK compreenderá o biênio 2022/2024 e as suas atribuições não serão remuneradas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 2, de 02 de janeiro de 2020.

Presidente Kennedy/ES, 16 de maio de 2022.

**Dorlei Fontão da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social

CERTIDÃO	
Decreto nº 029 - 2022	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	17 / 05 / 2022
Servidor:	aparecida

CERTIDÃO	
Certifico que	Decreto nº 029 - 2022
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	17/05/22
Servidor(a):	[assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
Nº 000957/2022  
17/05/2022 - 09:53:08

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES  
DECRETO Nº 029, DE 16 DE MAIO DE 2022